

RECRUSUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n. 91.333.666/0001-17

NIRE 43.300.005.003

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de novembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Luiz Pasteur nº 1020, Cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENCAS: (i) Acionistas representando 89,35% do capital votante e acionistas titulares de ações preferenciais, sem direito de voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e, (ii) Laurence Bica Medeiros, representante do Juízo Cível da Comarca de Sapucaia do Sul - RS.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul", "Jornal do Comércio de Porto Alegre" e no "Valor Econômico de São Paulo" nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2018, respectivamente às folhas 06, 06 e 08; 03, 02 e 02; e E4, E2 e E3.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ricardo Mottin Junior - Presidente
Bernardo Flores - Secretário

ORDEM DO DIA: Em regime extraordinário: (1) deliberar sobre aumento do limite do Capital Autorizado de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais); e, (2) deliberar sobre proposta de Aumento de Capital para cumprimento do Plano de Pagamentos aprovada na AGC de 07 de janeiro de 2016, nas seguintes condições:

- (i) **Valor do Aumento:** Máximo de R\$ 95.501.849,85 (noventa e cinco milhões quinhentos e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), passando o capital social desse modo, de R\$ 124.498.150,50 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) e mínimo de R\$ 55.501.849,50

(cinquenta e cinco milhões quinhentos e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), passando o capital social desse modo, de R\$ 124.498.150,50 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais);

- (ii) **Forma do Aumento:** o aumento dar-se-á mediante a subscrição privada de novas ações da Companhia que deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, créditos detidos contra a Companhia ou contra terceiros, sendo as ações preferenciais no ato da subscrição e as ações ordinárias no ato da subscrição ou em até um período de doze meses, a partir da data do encerramento da subscrição, – neste caso incidirá correção total mensal conforme variação da taxa SELIC sobre o preço à vista, com base no item iv logo a seguir;
- (iii) **Justificativa do Aumento:** i) necessidade de cumprimento do Plano de Pagamentos aprovado pelo Juízo Cível da Comarca de Sapucaia do Sul – RS e homologado pelo TJRS – Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e amortização de passivos críticos à continuidade dos negócios da Companhia; ii) viabilização de recursos para alocação em capital de giro para continuidade de crescimento das operações em 2019;
- (iv) **Número de Ações e Preço de Emissão:** emissão de 70.742.111 (setenta milhões setecentos e quarenta e dois mil e cento e onze) novas ações, sendo 23.706.183 (vinte e três milhões setecentos e seis mil cento e oitenta e três) novas ações ordinárias, e 47.035.928 (quarenta e sete milhões trinta e cinco mil novecentos e vinte e oito) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por ação ordinária e R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por ação preferencial, fixado levando-se em consideração a cotação média das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("RCSL3" e "RCSL4") em Bolsa de Valores nos últimos 90 (noventa) pregões da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, aplicando-se um desconto médio de 7,5% para as ações preferenciais e de aproximadamente 60,0% para as ações ordinárias em função da baixa liquidez desta classe e, ainda, apesar de existir uma relação de troca que perdura por vários meses de, aproximadamente, 2:1 entre ações ordinárias e preferenciais, o Conselho de Administração não encontrou razões e fundamentos para tal proporção. Os descontos médios pela qual o Conselho optou em conceder aos atuais acionistas é com o intuito de motivar a todos os acionistas a exercerem seus direitos de subscrição;
- (v) **Capital Social e Número de Ações:** o capital social da Companhia, desse modo, passará para R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) com um total de 75.823.374 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro) ações sendo, 25.408.950 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta) ações ordinárias e 50.414.424 (cinquenta milhões quatrocentos e

catorze mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

(vi) **Direito de Preferência:** será assegurado aos acionistas detentores de ações da Companhia o direito de preferência na subscrição das ações na proporção do número de ações que já possuírem. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em **23 de novembro de 2018 e terminando no dia 26 de dezembro de 2018. Para ter este direito de preferência assegurado o acionista tem que ser acionista no dia da AGE – 22 de novembro de 2018;**

(vii) **Período de Sobras e Sobras das Sobras:** Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em períodos subsequentes divulgados na Proposta da Administração que encontra-se disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários O saldo não rateado, após sucessivas ofertas, será vendido na B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, segundo previsto na legislação pertinente.

Cada acionista detentor de ações ordinárias e preferenciais terá o direito de subscrição de **1392,21510479%** novas ações para cada uma ação possuída, independente da classe.

As ações provenientes do aumento de capital ora aprovado farão jus, em igualdade de condições, a todos os direitos e benefícios atribuídos as demais ações ordinárias e preferenciais da Companhia ora em circulação, inclusive no que diz respeito ao recebimento integral de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTOS DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão arquivados na sede da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram:

1. Aprovar o aumento do capital autorizado da Companhia de R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) para R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais);
2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 95.501.849,85 (noventa e cinco milhões quinhentos e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e

cinco centavos), passando o capital social desse modo, de R\$ 124.498.150,50 (cento e vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) para R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos);

- 3. Forma do Aumento:** o aumento dar-se-á mediante a subscrição privada de novas ações da Companhia que deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, créditos detidos contra a Companhia ou contra terceiros, sendo as ações preferenciais no ato da subscrição e as ações ordinárias em um período de até trinta e seis meses corrigidos mensalmente pela variação mensal da taxa SELIC;
- 4. Justificativa do Aumento:** **i)** necessidade de cumprimento do Plano de Pagamentos e amortização de passivos críticos à continuidade dos negócios da Companhia; **ii)** viabilização de recursos para alocação em capital de giro para continuidade de crescimento das operações em 2019;
- 5. Número de Ações e Preço de Emissão:** emissão de 70.742.111 (setenta milhões setecentos e quarenta e dois mil e cento e onze) novas ações, sendo 23.706.183 (vinte e três milhões setecentos e seis mil cento e oitenta e três) novas ações ordinárias, e 47.035.928 (quarenta e sete milhões trinta e cinco mil novecentos e vinte e oito) novas ações preferenciais, todas sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação ordinária e R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos) por ação preferencial, fixado levando-se em consideração a cotação média das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia ("RCSL3" e "RCSL4") em Bolsa de Valores nos últimos 90 (noventa) pregões da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, aplicando-se um desconto médio de 7,5% para as ações preferenciais e de aproximadamente 60,0% para as ações ordinárias em função da baixa liquidez desta classe e, ainda, apesar de existir uma relação de troca que perdura por vários meses de, aproximadamente, 2:1 entre ações ordinárias e preferenciais, o Conselho de Administração não encontrou razões e fundamentos para tal proporção. Os descontos médios pela qual o Conselho optou em conceder aos atuais acionistas é com o intuito de motivar a todos os acionistas a exercerem seus direitos de subscrição;
- 6. Capital Social e Número de Ações:** o capital social da Companhia, desse modo, passará para R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) com um total de 75.823.374 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro) ações sendo, 25.408.950 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta) ações ordinárias e 50.414.424 (cinquenta milhões quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal;

7. **Direito de Preferência:** será assegurado aos acionistas detentores de ações da Companhia o direito de preferência na subscrição das ações na proporção do número de ações que já possuem. O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, iniciando em **23 de novembro de 2018 e terminando no dia 26 de dezembro de 2018. Para ter este direito de preferência assegurado o acionista tem que ser acionista no dia da AGE – 22 de novembro de 2018;**
8. **Período de Sobras:** Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em período subsequente com o seguinte cronograma: iniciando em **02 de janeiro de 2019 e terminando em 11 de janeiro de 2019;**
9. **Período de Sobras das Sobras:** Os acionistas que optarem por subscrição de sobras das sobras de ações poderão subscrevê-las em período subsequente com o seguinte cronograma: iniciando-se em **16 de janeiro de 2019 e terminando em 25 de janeiro de 2019;**
10. **Homologação parcial e/ou Leilão de sobra em Bolsa:** Após conclusão das sobras das sobras a Companhia decidirá se haverá homologação parcial, caso seja atingido no mínimo 50% do valor desta oferta, ou leilão em bolsa; após os trâmites do aumento de capital será realizada a homologação do novo capital social pela RCA em fevereiro de 2019 ou pela AGO/E até o final do mês de abril de 2019.

Cada acionista detentor de ações ordinárias e preferenciais terá o direito de subscrição de **1392,21510479%** novas ações para cada uma ação possuída, independente da classe.

As ações provenientes do aumento de capital ora aprovado farão jus, em igualdade de condições, a todos os direitos e benefícios atribuídos as demais ações ordinárias e preferenciais da Companhia ora em circulação, inclusive no que diz respeito ao recebimento integral de dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pela Companhia.

11. Em decorrência da deliberação 2, acima, alterar o art. 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 1. **“Artigo 5º.** *O capital social, subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 220.000.000,40 (duzentos e vinte milhões de reais e quarenta centavos) com um total de 75.823.374 (setenta e cinco milhões oitocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e quatro) ações sendo, 25.408.950 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oito mil novecentos e cinquenta) ações ordinárias e 50.414.424 (cinquenta milhões quatrocentos e catorze mil e quatrocentos e vinte e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal”.*

12. Em decorrência da deliberação 1, acima, alterar o art, 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. **“Artigo 6º.** *A sociedade está autorizada a aumentar o seu capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais).*

DOCUMENTOS: Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS:

Ricardo Mottin Junior - Presidente

Bernardo Flores – Secretário

Anexo à Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 22 de novembro de 2018.

Acionistas:

WRL Comercial e Distribuidora
Eireli - ME

Portocapital Investimentos e
Participações Ltda

Master Consultoria e
Assessoria Empresarial Ltda

Bernardo Flores

Ricardo Mottin Junior

Davi Souza da Rosa

Luiz Alcemar Baumart

Nêmesis Brasil Participações
S/A